



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 009, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 25/02/2019 por
afixação no quadro de avisos

“Dispõe sobre ponto facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º Em virtude das festividades de carnaval, ficam considerados como Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra, o **dia 04 de março de 2019**(segunda-feira) e o **dia 06 de março de 2019**(quarta-feira de cinzas).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 25 de fevereiro de 2019.


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG
Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2019/2020